RGI

00937228/85

No da Conta 1408009372281 08

GR CR

Mes de Referencia DEZEMBRO/13

Folha 1 de 1

End. Al Itu, 00920

Sao Paulo/SP CEP: 01421001

Cliente Associação Maria Imaculada Cod. Sabesp 08.010.026 0088.0133.0000.0000

Conomias 0 Res + 1 Com + 0 Ind + 0 Pub

Codigo do Cliente, 0000984739

a religio da alstributura aus bian difigian: ao cadastrada como Assiste Procure a sua ladjuano il indebat ( வெரி இருர் 6 pa Procure a sua agencia de atendimento para recadastrar o seu beneficio. beneficio.

Apresentacao	Data	Leitura	
Leitura Atual	26/12/13	17161	Consumo
Leitura Anterior	25/11/13	16746	m3
Proxima Leitura	24/01/14		415

Periodo de Consumo: 31 dias

Condicao de Leitura: LEITURA NORMAL

	Histo	rico do C	onsume	de Agua	
532	359	470	536	514	487
R JUN Wedia:	R JUL 483	R AGO	R SET	R OUT Ajuste:	R NOV 1.033

## Calculo do Valor da Conta Residencial Por Economia

Faixa Consumo	Comming da Conta Residencial Por Economia					
(m3)			Agua		Esgoto	
Ate 10	Minimo	landa(R\$)	Valor (R\$)	Tarifa(R\$)	Valor (R\$	
11 A 20	10	16,88 3,29	16,88 32,90	16,88	16,88	
21 A 30	10	6,32	63.20	3,29 6,32	32,90	
31 A 50 Acima de 50	20	6,32	126,40	6,32	63,20 126,40	
Subtotal	365	6,56	2.394,40	6,56	2.394.40	
VI Agua (Agua ' Ft.	de Alice I E		2.633,78		2.633,78	
VI Esgoto (Esgoto	'Ft de Ajust 'Econ)	2.633,78 2.633,78	x 0.98626403 x x 0.98626403 x	1 = 1 =	2.694,96 2.694,96	

Total Nao Residencial (Valor Agua + Valor Esgoto) =

5.189,92

## Discriminação do Faturamento

Item Agua

Valor (R\$) 2.594,96 Total a Pagar: Vencimento:

R\$ \*\*\*\*\*5.189,92 08/01/14

Esgoto

2.594.96

No caso de pagamento em atraso Sera acrescido de multa de 2%, mais atualizacao monetaria com base na variacao do IPCA/IBGE do mes anterior, mais juros de mora de 0,033%, ao dia. A conta nao paga ate a data de vencimento sujeita o imovel ao corte do fornecimento de agua.

Oterecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 0.1 05 10 15 20 25. Ilavendo interesse entre em contato com a SABESP

Total a Pagar

5.189,92

Economizar agua e esbanjar inteligencia

Avisos ao Cliente REAJUSTE TARIFARIO LINEAR DE 3,1451% A PARTIR DE 11/12/13 CONFORME COMUNICADO 07/13.

Declaração de Quitação Anual de Debitos - Em atendimento a Lei Federal no 12.007 de 29/07/2009, a SABESP declara que para o imovel/RGI acima identificado, encontram-se pagos/quitados os debitos referentes as faturas de consumo vencidas nos anos de 2013, 2012, 2011, 2010 e 2009.

Nos termos do Art. 4o da mencionada lei, a presente Declaração substitui os comprovantes de pagamentos dos valores das faturas vencidas no(s) periodo(s) considerado(s) quitado(s) e não produz qualquer efeito jurídico liberatorio em relação a eventuais debitos existentes, em razão de acordos de parcelamento de divida, irregularidade(s) constatada(s) no imovel/RGI ou revisão de consumo e as excações previstas na Lei Federal no 12007/09 imovel/RGI ou revisão de consumo e as ex

T-:L	e consumo e as exceções previstas na Lei Federal no 12007/09.			
Tributos	Aliquota(%)	Base de Calculo(R\$)	Valor(R\$)	
PIS/PASEP e COFINS	7,30	5.189,92	378,86	

Qualidade da Agua - Decreto Presidencial 5440/05 Portaria Ministerio da Saude 2914/11 Parametros Minimo Exigido Amostras Realizadas Cor 245 Cloro Coliformes totais Escherichia Coli 764 764 003 Turbidez 801 806 Amostras Padrao 801 796 278 806 Eventuais analises fora dos padroes foram refeitas acompanhadas de inspecoes sanitarias 798 descargas do ponto de coleta e outras acoes para garantir a qualidade de agua

Sistema de Abastecimento CANTARLIRA

Amostras Colotadae am incira